DECRETO Nº. 208/2015

Súmula:- Revoga o Decreto nº. 010/15, de 19/01/2015, que declara de Utilidade Pública, a área de terra localizada no **Loteamento Júlio Borges de Souza,** como especifica.

.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica revogado o **Decreto nº. 010/15**, de 15 de janeiro de 2015, que declara de Utilidade Pública, o **lote de terra 4/2-4-A/2/1/3 - REM – Loteamento Júlio Borges de Souza – Gleba Ribeirão Barra Nova,** com área de 5.107,57 m² (cinco mil, cento e sete e cinquenta e sete) metros quadrados, no Município de Apucarana.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de abril de 2015

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública